



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 31 de agosto de 2015

Ano I | Edição nº 182

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 31 de agosto de 2015

Ano I | Edição nº 182

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2663/2015.

*DISPÕE SOBRE O
CANCELAMENTO DA OBRIGAÇÃO
FIDEJUSSÓRIA NA MODALIDADE
DE FIANÇA, OFERECIDA PELA
EMPRESA TERRA NOSTRA
- EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA, PARA
GARANTIR A EXECUÇÃO DE
OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM
LOTEAMENTO REALIZADO EM
ÁREA URBANA.*

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

ART. 1º- De acordo com o Termo de Verificação de Conclusão de Obras (Vistoria Final), subscrito em 08 de abril de 2015, pelo Engenheiro Civil do Serviço de Engenharia da Municipalidade, Doutor Jamil Sudahia Filho, referente ao Loteamento Misto - Residencial/ Comercial, localizado na Avenida Cidade Jardim, nesta cidade, com a denominação especial de "Residencial Terra Nostra II", aprovado em conformidade com o Decreto Municipal nº. 2.442/2013, de 26 de agosto de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 2.450/2013, de 10 de setembro de 2013, promovido pela Empresa TERRA NOSTRA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Campos Salles, nº. 940, Centro, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, com seu contrato social arquivado na JUCESP, NIRE sob nº. 35.215.863.2015, em sessão de 19 de agosto de 1999 e suas alterações posteriores, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.366.851/0001 - 05, representada pelos sócios Elisabete Cristina Marchi de Sousa, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº. 23.904.266 - 9 SSP/

SP e do CPF/MF nº. 266.189.208 - 74, e Antonio Aguiar Filho, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 4.265.650 SSP/SP e do CPF/MF nº. 204.806.528 - 72, nos termos do art. 12, da Lei Municipal nº. 3.332, de 28 de novembro de 2007, que Dispõe Sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de José Bonifácio, fica liberado o aludido empreendimento, e portanto, cancelada a garantia fidejussória na modalidade de fiança oferecida pela empresa promotora do investimento, através da escritura pública lavrada aos 26 de agosto de 2013, às págs. 188 e sgts, do Livro nº. 214, do Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - As exigências ambientais constantes do Certificado GRAPROHAB nº. 120/2013, de 05 de março de 2013, que aprovou o respectivo Plano de Parcelamento de Solo, ficarão a cargo da empresa patrocinadora do loteamento TERRA NOSTRA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 21 de agosto de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 148 e 149, do Livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Código Localizador: Y8AF9XDU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 31 de agosto de 2015

Ano I | Edição nº 182

Página 3 de 3

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Órgão Concessor: Ministério de Desenv. Social e Controle a Fome

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 30/07/2015 Valor: R\$ 100.000,00

Data de reconhecimento do crédito: 30/07/2015

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Aquisição de Veículo

Código Localizador: NQGOUQHO